



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 109/2023

Dispõe sobre a designação do **Secretário de Esporte e Cultura do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. DESIGNAR, sem ônus para a municipalidade o Sr. **JOSÉ CARNEIRO CIPRIANO**, portador do CPF nº **259.492.253-68** para o cargo em provimento de “**SECRETÁRIO DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO**”, de São Luis do Curu/CE.

Art.2. Delegar a competência, sem ônus para a municipalidade o servidor **CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº **603.539.973-82** a praticar dos atos de ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Cultura do Município.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 15 de fevereiro de 2023.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 15 de fevereiro de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal